

RESOLUÇÃO Nº 02/2022/COLEGIADO/CCO/IFSC

Chapecó, 03 de Março de 2022.

Aciona a Fase 05 da Política de Segurança Sanitária do IFSC no Câmpus Chapecó.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA- CÂMPUS CHAPECÓ, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e atendendo ao Regimento Geral do IFSC Câmpus Chapecó;

Considerando a Resolução CONSUP nº 08, de 24 de Fevereiro de 2022;

Considerando o Plano de Contingência para a Covid-19 do IFSC - Câmpus Chapecó;

Considerando a 1ª Reunião Extraordinária do colegiado do Câmpus Chapecó, realizada no dia 03 de Março de 2022.

Resolve:

Art. 1º Autorizar o acionamento da Fase 05 de retorno a atividades presenciais do IFSC – Câmpus Chapecó a partir do dia 21 de Março de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE
Presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Chapecó